



## EDITAL N.º 187/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 150/2025-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 02 de junho de 2025 e a Instrução Normativa n.º 001/2025-PRH, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

O resultado dos pedidos de reconsideração de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 150/2025-PRH, com base nas disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2025-PRH.

Das solicitações indeferidas

Nome	Inscrição	Motivo (conforme subitens da Instrução Normativa n.º 001/2025-PRH)
Amaury Anderson Santos	16904	Foi comprovado serviço prestado à Justiça Eleitoral por apenas um evento dentro do prazo estabelecido, (03/06/2023 a 02/06/2025) o que está em desacordo com o subitem 3.3 da Instrução Normativa no 01/2025-PRH.
Izabelle Alves de Castro França	16917	Não é aceita juntada de documentos (1.4).
Ligia Carla Balini	16890	Não é aceita juntada de documentos (1.4).
Pedro Luan Ferreira da Silva	16878	Não observância ao contido no subitem 2.1. Indeferido nos termos do art. 5.º, II, do Decreto Federal n.º 11.016/2022, que revogou o Decreto Federal n.º 6.135/2007.

Maringá, 20 de junho de 2025.

**José Maria de Oliveira Marques**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários